

EDITAL n.º 10/2024**Abre inscrições para o II Prêmio Mulheres na
Ciência UNESC.**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), mantida pela Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.661.074/0001-04, situada na Avenida Universitária, n.º 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o **II Prêmio Mulheres na Ciências UNESC**.

1. DO PRÊMIO MULHERES NA CIÊNCIA UNESC

O Prêmio Mulheres na Ciência foi criado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), com o propósito de destacar e valorizar o protagonismo das Mulheres Cientistas da UNESC, buscando reconhecer a produção científica desenvolvida por mulheres na Universidade, nas diferentes áreas do conhecimento.

2. DOS OBJETIVOS

No sentido de construir equidade de gênero e combater desigualdades, seja no reconhecimento ou no pertencimento feminino na Ciência, sobretudo nos campos historicamente construídos como masculinos, busca-se inaugurar uma tradição na Universidade, que dialogue com outras políticas de equidade já desenvolvidas na UNESC, e que entusiasme a comunidade universitária a incorporar o olhar e as demandas das mulheres na produção de conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, humana, plural e inclusiva.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 O Prêmio Mulheres na Ciência, será outorgado a mulheres cientistas, com título de Doutora ou Mestre, pertencentes ao quadro de colaboradoras da UNESC, ou ainda, bolsistas de iniciação científica, mestrandas ou doutorandas, matriculadas em cursos da UNESC a depender da modalidade, cujo trabalho de pesquisa tenha contribuído significativamente para o avanço científico.

3.2 A seleção das propostas está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	De 08/12/2023 a 23/02/2024
Avaliação pela Comissão Julgadora	De 24/02/2024 a 02/03/2024
Divulgação das selecionadas e cerimônia de entrega do prêmio	08/03/2024

Alterado pelo edital n.41/2024

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A candidata deverá atender aos critérios especificados a seguir. A candidatura que não preencher esses critérios, será desconsiderada. A responsável pela apresentação da proposta deverá:

a) categoria Plena: possuir o título de Doutora e pertencer ao quadro de colaboradoras da UNESC, como professoras ou técnicas;

b) categoria Intermediária: possuir o título de Mestre e pertencer ao quadro de colaboradoras da UNESC, como professoras ou técnicas; ou ser Mestranda ou Doutoranda matriculada em um dos Programas de Pós-Graduação da UNESC;

c) categoria Iniciante: ser bolsista de Iniciação Científica, ou exercer voluntariado de Iniciação científica, matriculada em curso de graduação da UNESC;

d) ter seu currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, atualizado até a data limite para submissão das propostas;

e) o projeto científico deverá ser conduzido e contemplar uma das seguintes áreas, de acordo com os colégios e áreas de avaliação da CAPES:

1) **Ciências da Vida** (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde);

2) **Humanidades** (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes);

3) **Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar** (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Multidisciplinar).

- f) que a proponente seja a pesquisadora principal do projeto submetido;
- g) cada proponente poderá figurar em um único trabalho como autora e/ou coautora no prêmio;
- h) as mulheres inscritas nas categorias Plena ou Intermediária poderão figurar como orientadoras na categoria Iniciante.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser exclusivamente realizadas pelo site www.unesc.net/premio-mulheres-na-ciencia/unesc.net#.

6.1 A proponente deverá estar inscrita no II Prêmio Mulheres na Ciência UNESC;

6.2 Cada proponente poderá submeter 01 (um) projeto científico;

6.3 Os documentos necessários para a inscrição da candidata ao prêmio são:

a) Mini Resumo e relevância do projeto submetido (limitado a 3000 caracteres com espaços). As informações devem ser inseridas na plataforma no momento da inscrição;

b) Projeto de pesquisa de acordo com a área de inscrição da candidata, com até dez (10) páginas, incluindo referências bibliográficas, espaço 1,5 entre linhas, letra Times New Roman, fonte 12;

c) Memorial descritivo com até quatro (04) páginas, contendo os seguintes itens: identificação; formação; atuação profissional; caracterização da produção acadêmica e formação de recursos humanos; perfil de projetos científicos conduzidos; premiações; e conclusão, destacando sua trajetória como pesquisadora e mérito para a premiação;

d) Currículo Lattes atualizado.

6.4 Os arquivos deverão estar em formato PDF.

6.5 A proponente, no ato da inscrição, deve aderir integralmente a todas as disposições contidas neste Edital, declarando que aceita na íntegra os seus termos, sob pena de ser excluída sumariamente das atividades do evento caso descumpram quaisquer condições previstas neste edital.

6.6 A confirmação da inscrição ocorrerá por meio do envio de um e-mail de confirmação para a participante inscrita.

6.7 A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente via *Internet*, utilizando-se do site www.unesc.net/premio-mulheres-na-ciencia/unesc.net#.

6.8 Recomenda-se o envio da proposta com antecedência, uma vez que a UNESC não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

7. DA PREMIAÇÃO

O II Prêmio Mulheres na Ciência UNESC será entregue em cerimônia alusiva ao Dia Internacional da Mulher, e consistirá na premiação de trabalhos nos três grandes colégios do conhecimento: Ciências da Vida; Humanidades; Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar nas respectivas categorias (Plena, Intermediária e Iniciante):

1º lugar: Participação em um Congresso Nacional (Brasil) na área de pesquisa da candidata;

2º lugar: Participação em um Congresso na Região Sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul) na área de pesquisa da candidata;

3º lugar: Participação em Congresso Estadual (em Santa Catarina) na área de pesquisa da candidata;

1º a 10º lugar: Certificado de Menção Honrosa.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

O júri do prêmio será composto por 03 (três) membros de cada área de conhecimento, sendo estes externos à UNESC.

Os membros do júri não devem ter histórico de colaboração, laços familiares ou pertencer ao mesmo grupo de investigação das indicadas, sendo considerado potencial conflito de interesse.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	PESO
Impacto do potencial científico do projeto de pesquisa	4,00
Abrangência intelectual, tecnológica e/ou social do trabalho de pesquisa	3,00
Ineditismo e originalidade do trabalho de pesquisa	3,00

10. DISPOSIÇÃO FINAIS

Não caberá recursos das decisões tomadas pela comissão julgadora. A decisão do júri é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas.

O não cumprimento de algum critério estabelecido no presente Edital implicará no indeferimento da inscrição para premiação.

Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) da UNESC.

Criciúma/SC, 30 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC